PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

O Exmo. Sr. Dr. Bruno Henrique Golon, MM. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **03 de DEZEMBRO do ano 2026**, **às 11:00 horas**, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **15 de DEZEMBRO do ano 2026, às 11:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 50% (cinquenta por cento) da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC – seq. 200, **nas modalidades eletrônica,** mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0021374-97.2023.8.16.0017, de Cumprimento Provisório de Sentença, proposta por JOSE ROBERTO BALESTRA, em desfavor de RICARDO ANTONIO BALESTRA.

BEM: **Veículo:** VW/T-CROSS TSI, placa: SDR-5F26, ano de fabricação/modelo: 2022/2022, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, renavam: 0130.465982-5, chassi: 9BWBH6BF0N4046195, município: Curitiba/PR.

AVALIAÇÃO: R$ 97.572,00 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), na data de 01/03/2026 (seq. 185.2).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 150).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do Veículo – DETRAN/PR na data de 06/11/2026: **a) Multa:** 1 multa; **b) Alienação Fiduciária:** Quitada/Baixada.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN/PR e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DO DÉBITO: R$ 16.144,87 (dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), em 26/08/2026 (seq. 223), que será acrescida das devidas correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 7º da Resolução nº. 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça2. Remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)(s) devedor(a)(es) RICARDO ANTONIO BALESTRA e cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) terceiro(s) eventualmente interessado(s), que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praça, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 5ª Vara Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente.

Não sendo possível a realização do leilão no dia designado por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte.
Maringá, 06/11/2026.

BRUNO HENRIQUE GOLON
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT7P C5GJG Q4Z9T EASTU